

matrícula

14406

ficha

01

Guarujá, 08 de março de 1979

**Imóvel:**-O apartamento nº22, localizado no 2º andar de "EDIFÍCIO SAMBAQUI", site à Estrada de Pernambuco nº295, município, distrito e comarca de Guarujá, possuindo a área total construída de 134,00m<sup>2</sup>, confrontando pela frente de quem da referida estrada olha para a unidade, com terreno de condomínio, em virtude do recuo da frente da construção; pelo lado direito com terreno de condomínio, em virtude de recuo lateral direito da construção; pelo lado esquerdo com o apartamento de individualização numérica "1" de andar e pelos fundos com o hall de circulação de andar e com o apartamento de final "4" de andar; correspondendo-lhe uma fração ideal equivalente à 5,94% sobre o terreno e demais coisas de uso comum de condomínio, estando cadastrado pela Prefeitura Municipal de Guarujá sob nºZL-0459/009/010.-


**Proprietários:**-DOMINGO NEGREIRA TURNES e a/mulher TERESA NAVARRO GARCIA, espanhóis, proprietários, -RG.p/estrangeiros nºs.2.207.463 e 7.525.522, respectivamente, inscritos no CPF/MF sob nº010.699.858-72, casados sob o reg.da comunhão de bens, residentes e domiciliados em São Paulo, à Rua Selma nº27-Campo Belo.-

**Registre Anterior:**- Transcrição nº7.812, desta circunscrição.-

Oficial: 


R.1/14.406

08 de março de 1.979

Por escritura pública de 12 de Fevereiro de 1979, das notas de 1º Cartório de Guarujá, livro 220-fls.177, os proprietários acima qualificados venderam o imóvel supra descrito à JAE HO CHANG, coreano, comerciante, -RG.p/estrangeiro nº5.231.115, inscrito no CPF/MF sob nº382.713.038-72, casado sob o reg.da comunhão de bens com MI-SOON CHANG YOON, residente e domiciliado em São Caetano do Sul/Sp., à Rua Romão Belchior Perez nº80-Santa Maria, pelo preço de CR\$650.000,00, a ser pago da seguinte forma: CR\$300.000,00 recebidos na ato e o restante, ou seja, CR\$350.000,00, representados por 11 notas promissórias, emitidas em caráter "pre-salvando", sendo 10 no valor de CR\$30.000,00 cada uma, com vencimentos mensais iguais e sucessivos a partir de 15-03-79 e as demais no mesmo dia dos meses imediatamente subsequentes, e 1 última no valor de CR\$50.000,00, com vencimento para 05-01-1980 e demais condições de título.- Registrado por:  Oficial.-

Av.2/ 14.406

23 de Novembro de 1.979.

Por requerimento datado de 23 de outubro de 1.979, JAE HO CHANG, coreano, comerciante, casado sob o regime da comunhão de bens com MI-SOON CHANG YOON, residente e domiciliado em São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, à Rua Romão Belchior Perez nº 80, Santa Maria, portador da cédula de identidade RG. nº 5.231.115, inscrito no CPF/MF sob nº 382.713.038-72, requereu a presente averbação, para ficar -/- constando que as notas promissórias constantes no R.1 acima, foram quitadas, conforme faz prova com as xerox autenticadas.-Averbado por  escrevente autorizado.-

R.3/ 14.406

23 de Novembro de 1.979.

Por escritura de 24 de outubro de 1.979, do 1º Cartório de notas de Guarujá, livro 241, fls. 06, JAE HO CHANG e sua mulher MI-SOON CHANG YOON, coreanos, proprietários, casados sob o regime da comunhão de bens, portadores das cédulas de identidade RG. nºs 5.231.115 e 5.558.529, inscritos no CPF/MF nº 382.713.038-72, residentes e domiciliados em São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, à Rua Romão Bel

continua na verso

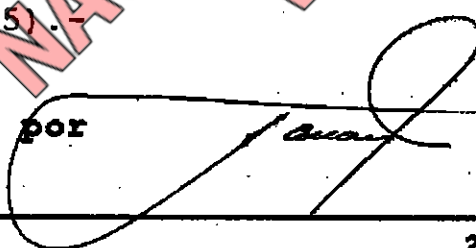
Belchior Peraz nº 80, Santa Maria, venderam o imóvel acima à SIGUETOSI GOBARA, brasileiro, proprietário, casado sob o regime da comunhão de bens com SADAKO GOBARA, portador da cédula de identidade RG. nº 1.931.370 e inscrito no CPF do MF sob nº. 013.574.768-68, residente e domiciliado em Presidente Prudente, Estado de São Paulo, à Avenida Cal. Marcondes nº 1.514, pelo preço de Cr\$1.100.000,00, sendo Cr\$... Cr\$500.000,00 neste ato, e o restante, ou seja a quantia de Cr\$600.000,00 representada por 04 notas promissórias, mensais, iguais e sucessivas no valor de Cr\$..... Cr\$150.000,00 cada uma, vencendo-se a 1ª no dia 23 de novembro de 1.979, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, e notas promissórias essas emitidas em caráter "pró-solvendo", e demais condições constantes do título.- Registrado por / Escrevente autorizado.

R.04

10 de agosto de 2000

Por escritura datada de 20 de julho de 2000, lavrada no lo. Tabelião de Notas de Guarujá-SP., livro 970, páginas 355, **SIGUETOSI GOBARA**, brasileiro, aposentado, RG. No. 1.931.370-6-SSP/SP., inscrito no CPF/MF sob No. 013.574.768-68 e sua mulher **SADAKO GOBARA**, japonesa, aposentada, RNE No. W-338.747-I-SPMAFSR/SP., dependente fiscal de seu marido, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo-SP., na Rua Oscar Freire No. 1.753, apto. 42-B, Jardim América, **VENDERAM** o imóvel objeto da presente matrícula a **ANELIO MAZUCHI FILHO**, brasileiro, técnico em transações imobiliárias, divorciado, RG. No. 4.808.524-8-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob No. 419.673.058-20, residente e domiciliado em Guarujá-SP., na Estrada do Pernambuco No. 295, apto. 22, Enseada, pelo preço de R\$37.600,00.- (valor venal - 2000 R\$43.732,35).-

Registrado por

  
Wanderley Américo de Freitas  
Escrevente Substituto

Jr

Av.05

25 de março de 2009

Conforme certidão expedida pela Escrivã Diretora do 2º. Ofício Cível da comarca de Guarujá-SP. em 27 de janeiro de 2009, nos autos da ação de Cobrança de Despesas Condominiais Procedimento Sumário, processo nº

continua na ficha 02

## CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

Dra. ZULMIRA EUPHRÁSIA MUNIZ SAMPAIO  
OFICIAL

Matrícula

14.406

Ficha

02

Guarujá, 25 de março de 2009

1432/08, requerida pelo CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAMBAQUI, CNPJ nº 71.543.904/0001-01, com endereço na Estrada do Pernambuco nº 295, em Guarujá-SP, contra ANÉLIO MAZUCHI FILHO, já qualificado, fica averbada a **penhora** que recaiu sobre o imóvel desta matrícula. Valor da causa, R\$1.380,00.

Registrado por:


Roberto de Jesus Giannella  
Substituto da Oficial

JP

**AV.6.** Protocolo nº 444.213 de 17 de março de 2022. **Penhora.** Nos Termos da certidão originária dos autos de processo nº 0002320-6320058260223 do 1º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de Guarujá-SP, da ação de execução civil movida por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAMBAQUI, CNPJ/MF nº 71.543.904/0001-01, em face de ANELIO MAZUCHI FILHO, CPF/MF nº 419.673.058-20, pelo valor de R\$41.638,49, procedo à presente averbação para constar a penhora do imóvel matriculado, tendo sido nomeado depositário o executado. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$314,55. Guarujá, 28 de março de 2022. Selo digital nº 120469321EF000280759AX220.

Averbado por:


Bel Waldir Francisco da Silva  
Escrevente Substituto

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 21,13

 Visualização disponibilizada  
em www.registradores.org.br

 Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

